

PORTARIA Nº 1.092, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 461, de 08 de julho de 2016, que constitui comissão para atuar no processo de levantamento físico e financeiro de bens móveis permanentes da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, e estabelece outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Assessor Chefe I na Portaria nº 950 publicada em 09/11/2016;

Considerando o disposto no art. 102, do Decreto nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido à Portaria nº 461, de 08 de julho de 2016, o art. 3º-A, com a seguinte redação:

"Art. 3º-A Fica instituída subcomissões em todas as unidades administrativas desconcentradas, como as Diretorias Regionais, assim como os servidores responsáveis pelos Parques e Unidades de Conservação. Estas últimas sob responsabilidade da Coordenadoria de Unidades de Conservação - CUCO/SEMA. "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2016.

Original Assinado

Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I

Portaria nº 950 de 09/11/2016

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: adbc9944

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar